



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA Nº 122/2025

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a quem compete as funções diretivas, executivas e disciplinadoras de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, conforme Regimento Interno, considerando a necessidade de cumprimento do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 3º da Resolução 3/2022 desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 98/2025 até o dia 04 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 30 de junho de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente